



**MUNICÍPIO DE PEQUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO**

Lei Ordinária Nº 1.730, de 19 de maio de 2025

**ALTERA ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº
1719/2025.**

A Câmara Municipal de Pequi, por seus representantes legais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Pequi, por seus representantes legais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei Municipal nº 1.719/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, onerosamente, o imóvel localizado neste Município, com área de 12,01,25 ha (doze hectares, um are e vinte e cinco centiares), registrado sob a matrícula nº 90.630, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas/MG, destinado à implantação de conjunto habitacional voltado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.”

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da referida lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 19 de maio de 2025.



Praça Santo Antônio, nº 190 - Centro - CEP 35.667-000 - Pequi - MG - Contato: (37) 3278-1150 - Site: pequi.mg.gov.br - CNPJ nº 18.313.874/0001-64





MUNICÍPIO DE PEQUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

Andre Luiz Melgaço Tavares
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo.
Pequi, 19 de 05 de 2025
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi



Praça Santo Antônio, nº 190 - Centro - CEP 35.667-000 - Pequi - MG - Contato: (37) 3278-1150 - Site:
pequi.mg.gov.br - CNPJ nº 18.313.874/0001-64





**MUNICÍPIO DE PEQUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.730, de 19 de maio de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/05/2025 13:16:57

Hash Interno: qvwwpwjkkd1tps2wpv5yzboirqiflInqdfuvhxx



Chave de Verificação

LXVR3-PIDN0-0W6WM-KQHVY-I6DNZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.www.camarapequi.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
065.***.***-79	Andre Luiz Melgaço Tavares	Assinado em 19/05/2025 13:40



Praça Santo Antônio, nº 190 - Centro - CEP 35.667-000 - Pequi - MG - Contato: (37) 3278-1150 - Site: pequi.mg.gov.br - CNPJ nº 18.313.874/0001-64



Esta folha foi gerada automaticamente em: 19/05/2025 às 13:44:58

Página 3

Documento assinado digitalmente por Andre Luiz Melgaço Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.www.camarapequi.mg.gov.br/validador e informe o código LXVR3-PIDN0-0W6WM-KQHVY-I6DNZ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.